

ORDEM DE SERVIÇO nº 128/GP

João Pessoa, 09 de agosto de 1995

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 7942/95,

R E S O L V E

LOTAR o servidor ALMIR BATISTA DE LIMA, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, nos Serviços Gerais, a contar de 08.08.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência